



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019.

“Altera redação do Art. 1º e inclui o parágrafo único ao artigo 1º da resolução 003/2016 da Câmara Municipal de Água Doce do Norte - ES.”

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º da Resolução nº 003/2016 de 27-04-2016, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º -. – Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder bolsa de estudo para estagiário de nível superior, regularmente matriculado no Curso de Direito (a partir do 3º Período do Curso), para atuar na Câmara Municipal de Água Doce do Norte - ES.”



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Mesa Diretora

Art. 2º - Fica incluído o parágrafo único ao art. 1º
Resolução nº 003/2016 de 27-04-2016, com a seguinte redação:

“Art. 1º...

Parágrafo Único.- Fica autorizado ainda, a contratação de seguros e o cumprimento de todas as determinações da Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 09 de janeiro de 2019.


Rodrigo Gomes Rodrigues
Presidente.

Jacinto Lopes Cabral
Vice Presidente

Emerson Guerson Salazar
1º Secretário.

Sidiclei Valentim da Costa
2º Secretário



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

O estagio é uma das etapas da formação acadêmica de maior relevância. Um vez que coloca o discente em contato com a atividade praticas que enfrentará no dia a dia profissional.

Assim, visando a inserção destes acadêmicos na rotina pratica pouco mais cedo, este projeto necessita de tramitação célere para que o processo de concessão de bolsas de estagio seja realizado concomitante ao início das atividades curriculares que começam no mês de fevereiro.

Portanto, requeiro aos eminentes pares a aprovação do presente na forma como apresentado e em regime de urgência especial.

Sala Vereador Flausino Lopes Botelho, 09 de Janeiro de 2019.


Rodrigo Gomes Rodrigues
Presidente